

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE/CEnE Nº 221/70-2507/75
1173/76-2980/75-1345/76-0703/78-0979/78-946/76
1013/73-0535/70-0188/70-0472/71-

INTERESSADO : Colégio "Cristo Rei"/CAPITAL e outros

ASSUNTO : Anuidades escolares

INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 40 /78 - CEnE - Aprov. em 22 / 06 /78 4

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS:

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69 e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação/das anuidades escolares, para 1.978, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>		
	<u>1.977</u>	<u>1.978</u>
1º) Proc. CEE/CEnE nº 221/70-Colégio "Cristo Rei"-CAPITAL- (49,11%):		
1- Cursos Jardim e Pré-Escolar.....	4.672,00	6.966,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	4.672,00	6.966,00
3- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	6.006,00	8.955,00
4- Curso 2º Grau, todas as séries.....	7.249,00	10.808,00
2º) Proc. CEE/CEnE nº 2507/75-Colégio Comercial "Barão de Mauá"-CAPITAL-(Conf.Ped. Fls. 37) - (40,0%):		
1- Curso 2º Grau- Técnico em Contabilidade		
1ª série.....	2.976,00	4.166,00
2ª série.....	3.118,00	4.365,00
3ª série.....	3.613,00	5.058,00
3º) Proc. CEE/CEnE nº 1173/76-Jardim Escola "Varinha Mágica"-CAPITAL- (49,11%):		
1- Curso Pré-Escolar.....	5.964,00	8.892,00
4º) Proc. CEE/CEnE nº 2980/75-Escola Paroquial "Francisco Telles"-JUNDIAÍ-(49,11%):		
1- Cursos Jardim e Pré-Primário.....	1.803,00	2.688,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.503,00	2.241,00
5º) Proc. CEE/CEnE nº 1345/76-Escola "3 de Maio"-CAPITAL-(Conf.Ped.Fl.34)(40,0%):		
1- Cursos Pré e 1º Grau, 1ª à 4ª série....	4.070,00	5.698,00
2- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	4.792,00	6.708,00
6º) Proc. CEE/CEnE nº 0703/78-Sociedade Civil de Educação "São Marcos"-CAPITAL - (49,11%):		
1- Curso 2º Grau - Química Industrial.....		
1ª série.....	4.305,00	6.419,00
2ª e 3ª séries.....	4.030,00	6.009,00
4ª série.....	3.375,00	5.032,00
7º) Proc. CEE/CEnE nº 0979/78-Escola "Monteiro Lobato"-SANTOS-(Conf.Ped.Fl.2, até 49,11%, como segue:)		
1- Curso Educação Infantil.....(41,0%):	3.750,00	5.287,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série....(49,11%):	3.370,00	5.025,00

A N U I D A D E S		
	<u>1.977</u>	@\$ <u>1.978</u>
8º) Proc. CEE/CEEnE nº 0946/76-Colégio "Palmares"-CAPITAL-(49,11%):		
1- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	10.000,00	14.911,00
2- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	13.571,00	20.235,00
3- Curso 2º Grau, todas as séries.....	16.714,00	24.922,00
9º) Proc. CEE/CEEnE nº 1013/73-Escola "Terra Mater" S/C-SÃO BERNARDO DO CAMPO-(48,18%)		
1- Curso de Educação Infantil.....	5.394,00	7.992,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	5.236,00	7.758,00
3- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	7.457,00	11.049,00
10) Proc. CEE/CEEnE nº 0535/70-Instituto "Nossa Senhora do Sagrado Coração"-AGUDOS-(Conf.Ped.Fls.113, até 45,4%,como segue:)		
1- Curso Pré-Escolar.....(40,0%)..	1.280,00	1.792,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série...(40,0%)..	1.350,00	1.890,00
3- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série...(45,4%)..	1.514,00	2.201,00
4- Curso Supletivo Artístico-2ºGrau(40,0%)	4.500,00	6.300,00
5- Curso Suprimento Artístico.....(40,0%)	3.500,00	4.900,00
11) Proc. CEE/CEEnE nº 0188/70-Instituto "Nossa Senhora do Carmo"-GUARATINGUETÁ(37,0%)		
1- Curso Pré-Escolar.....	1.447,00	1.982,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.199,00	1.642,00
3- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	2.366,00	3.241,00
4- Curso 2º Grau, todas as séries.....	2.854,00	3.909,00
5- Curso Supletivo - 1º Grau.....	2.366,00	3.241,00
12) Proc. CEE/CEEnE nº 0472/71-Escola de Ensino de 1º Grau "Nossa Senhora do Loreto"-CAPITAL- (49,11%):		
1- Cursos Infantil e 1º Grau, 1ª à 4ª série	3.274,00	4.881,00
2- Curso 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	5.083,00	7.579,00

Sala das Comissões, em 05 de junho de 1.978

a) Consº José Conceição Paixão

= P R E S I D E N T E =

Presentes os Senhores Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Plínio Penteado Whitaker e Antônio Altayr Taborda Vieira.

Dat/C.B.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de junho de 1.978

a) Cons. RENATO ALBERTO T. DI DIO - Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.